

10/02/2022

Número: 0052042-81.2005.8.07.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Órgão julgador: 10ª Vara Cível de Brasília

Última distribuição : 10/04/2018 Valor da causa: R\$ 1.828.851,27

Assuntos: Cédula de Crédito Comercial

Objeto do processo: **SISTJ** Nível de Sigilo: **0 (Público)** Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
Banco do Brasil S/A (EXEQUENTE)	
	GUSTAVO DIEGO GALVAO FONSECA (ADVOGADO)
GERALDO LIBERAL FERREIRA (EXECUTADO)	
	MIGUEL SOUZA GOMES (ADVOGADO)
VERTICAL CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS	
LTDA - ME (EXECUTADO)	
	MIGUEL SOUZA GOMES (ADVOGADO)
DILMA AUCELIO VALIM LIBERAL FERREIRA (EXECUTADO)	
	MIGUEL SOUZA GOMES (ADVOGADO)

Outros participantes				
RENATO DE ULHOA BARBOSA (PERITO)				
Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
102462900	08/09/2021 14:31	MAT 24736- CRI DF	Outros Documentos	

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

24.736

- MATRÍCULA -

0

MATRÍCULA

# MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

## MATRÍCULA Nº 24736.

IMÓVEL: Lotes n°s 06 e 08, do Conjunto "A", da Quadra 12, do Setor de Oficinas Sul - SOF/SUL, desta Capital, medindo cada um, 20,00m pelos lados Norte e Sul e 20,00m pelos lados Leste e Oeste, ou seja, a área unitária de 400,00m², perfazendo um total de 800,00m², limitando-se com o Lote n° 04, da mesma quadra, conjunto, setor e logradouros públicos. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", com sede nesta Capital, CGC n° 00.037.457/0001-70. Registro anterior: Matrícula n° 21.367, Livro 02, Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do F∲deral.-Distrito Dou fé. Brasília, 1999.\_ *Millio* 

Vera E. Vielra da Silva Substituta

<u>Av.1-24736</u> - PROMESSA DE COMPRA E VENDA. O imóvel objeto desta matrícula, acha-se prometido à venda a VERTICAL CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com sede nesta Capital, CGC n° 00.038.620/0001-10, pelo valor de Cr\$480.000,00, pagos da seguinte forma: Cr\$24.000,00, como sinal e princípio de pagamento, já recebidos pela promitente vendedora, e o restante, em 72 prestações mensais e consecutivas, acrescidas 庵 juros de 06% ao ano, conforme se vê do R-1 e R-2, da Matrícula.nº/ 💋 1.367, Livro 02, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Registro de /႗móveis do Distrito Federal.-Dou fé. Brasília, 15 de julho de 1999.<u>/</u> vera E. Vieira da Silva

Substitute

R-2-24736 - COMPRA E VENDA. <u>Transmitente</u>: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, qualificada na matrícula. Adquirente: VERTICAL CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.038.620/0001-10. Título: Escritura de 22 de junho de 1999, fls. 008, Livro 2025-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: Cr\$480.000,00, expressão monetária utilizada à época da promessa, apresentada título que, não foi totalmente pagos. Consta do transmitente, a CND/INSS, conforme disposto na Ordem de Serviço nº 207 da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização no INSS, datada de 08.04.99, bem como a CQTCF da Receita Federal, conforme disposto na Instrução Normativa nº 085, de 21.11.97, baixada pela secretaria da Receita Federal.- Dou fé. Brasília, 15 de julho de 1999 **M**WW Vielra da Sliva

PENHORA. VERTICAL CONSTRUÇÃO <u>R-3-24736</u>. <u>Devedora</u>: INDUSTRIAIS LTDA, qualificada no R-2. Credor: BANCO DO BRASIL S/A. Título: Certidão para Registro de Penhora, datada de 20.03.2000 e Certidão datada de 04.04.2000, ambas expedidas pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, extraídas do Ação <u>de</u> Execução. Valor n° 27.421/94, √da R\$1.426.064,77. O presente/registro é feito por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. James /Ed/ardo C. M. Oliveira, ficando o bem em mãos de

Substitute

como Fiel Depositário. Dou fé. Guará-DF, 10 de Geraldo Liberal Ferre abril de 2000. Maurilho Antonio de Souza Olicial Substituto

IVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Av.4-24736 - RETIFICAÇÃO. De acordo com retificação, feita em 16.12.99, na Escritura de 22 de junho de 1999, fls. 008, Livro 2025-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, retifica-se no R-2 e R-3, o nome da adquirente para: VERTICAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. Dou fé. Guará-DF. 15 de maio de 2000.

oficial Substituto

<u>R-5-24736</u> - Protocolo n° 105.96\$, de 08/10/2008 - PENHORA. <u>Devedores</u>: VERTICAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LIDA, já qualificada; GERALDO LIBERAL FERREIRA, brasileiro, casado, 'empresário, CI nº 23731-SSP/DF e CPF n° 003.420.171-87; e DILMA AUCELIO VALIM LIBERAL FERREIRA, brasileira, casada, empresária, CI nº 222903-SSP/DF e CPF nº 774.310.141-04, residentes e domiciliados nesta Capital. Credor: BANCO DO BRASIL S.A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Título: Certidão de Registro de Penhora datada de 14/08/2008, extraída dos autos do Processo nº 2005.01.1.031726-5, assinada por Nivian Nava Dias, Diretora de Secretaria da 10º Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, por determinação do Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Fabrício Fontoura Bezerra. Valor da dívida: R\$1.828.851,27. <u>Depositários fiéis</u>: Os próprios devedores. Dou Fé. Guará-DF, 27 de outubro de 2008. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.6-24.736 - Protocolo nº 127.642, de 16/03/2011 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA. De acordo com a Certidão datada de 21.02.2011, extraída dos Autos de Execução, processo nº 27.421/94, expedida pela 1º Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, assinada por JOSETTE ISABEL CHRISTOFOLI, Diretora de Secretaria da citada Vara, por determinação do Dr ROQUE FABRÍCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VIEL, MMº Juiz de Direito Substituto, averba-se, para os devidos fins de direito, o cancelamento de registro da penhora de que trata o R-3. Dou fé. Guará-DF, 23 de março de 2011.

Sebatião de Julia Rodrigues

AV.7-24736 - Averbação Premonitória - Prenotação nº 188.001, de 02/06/2016 - A requerimento da parte interessada e, de acordo com a certidão datada de 31/05/2016, extraída dos autos do processo nº 2015.01.1.139970-4, distribuída à Primeira Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília, aqui arquivados, averba-se que ENRICO CARUSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 05.276.499/0001-88, ajuizou ação de execução contra VERTICAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, já qualificada, tendo à causa sido atribuído o valor de R\$853.230,37. Dou fe. Guará-DF, 20 de junho de 2016. O Registrador Substituto:



- Oficial Substituto -

# IVRO 2 - REGISTRO GERAL

ICHA 02F

MATRICULA Nº

## 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO CNPJ/MF 37.115,326/0001-74

MATRIÇULA N° 24736

FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lotes n°s 06 e 08, do Conjunto A, da Quadra 12, do SOF/SUL, desta Cap

R-8-24.736 - Penhora - Prenotação nº 207.824, de 09/05/2018 - De acordo com o Termo de Penhora, datada de 16/03/2018, extraída dos autos do processo nº 2016.01.1.009072-4, requerido em desfavor de VERTICAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, já qualificada, e outro, por VIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.096.402.0001-83, termo esse que se encontra devidamente assinado pelo Dr. Cleber de Andrade Pinto, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível de Brasília/DF, verifico que o imóvel foi penhorado para garantir o pagamento da dívida de R\$142.523,30, tendo a devedora sido investida na condição jurídica de depositária fiel. Dou fé. Guará-DF, 21 de maio de 2018. O Registrador:

PROTOCOLO: 910187

CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, exceto o especificado no R-5, AV.7 e R-8, sobre o referido imóvel até às 10:00 horas da presente data. Certifico ainda, que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e DOU FÉ. Guará - DF, 27 de agosto de 2021.

# Moisés Aristides Barbosa

Escrevente Auxiliar

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação da sua autenticidade na internet, no endereço: https://www.registrodeimoveisdf.com.br/validar-certidão, utilizando-se o código abaixo:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE : TJDFT20210310049702UXFE

Emolumentos: R\$ 27,60

Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)

Selo Digital: TJDFT20210310049702UXFE

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

\*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade

acima referida







